

### EDITAL Nº 322/2024-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº 252/2024-PRH, publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado, em 16 de julho de 2024, e a Instrução Normativa nº 002/2023, resolve:

### **TORNAR PÚBLICO**

O resultado do pedido de reconsideração da isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público referente ao Edital nº 252/2024-PRH, conforme segue:

## 1. Das solicitações indeferidas:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
ADELMO FERNANDES DO ESPÍRITO SANTO NETO	14101	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedidio de isenção.
AMANDA DE CARVALHO DUTRA	14546	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedidio de isenção.
AMANDA DE CARVALHO DUTRA	14548	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedidio de isenção.
ANA PAULA DE ABREU	14083	<ol> <li>Não anexou declaração atualizada.</li> <li>4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedidio de isenção.</li> </ol>
BÁRBARA SCORSIM ARJONA	14207	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedidio de isenção.
DEIDSON VILHENA SANTOS	14622	<ol> <li>1.1. Renda per capita ultrapassa meio salário mínimo.</li> </ol>
EDUARDA ROBERTA BORDIN	14315	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedidio de isenção.
ELAINE DA SILVA SIQUEIRA	14330	3.7. Não anexou



# Universidade Estadual de Maringá Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



		declaração atualizada.
EMERSON JOSE ALVES MATOS	14717	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedidio de isenção.
FELIPE LONGO	14370	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedidio de isenção.
FERNANDA ASSUNÇÃO VALIM	14451	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedidio de isenção.
GABRIEL FERNANDO ESTEVES CARDIA	14363	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedidio de isenção.
GABRIEL FERNANDO ESTEVES CARDIA	14659	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedidio de isenção.
GEORGYANA GOMES CIDRÃO	14274	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedidio de isenção.
GUILHERME RIBEIRO DE CARVALHO	14525	<ol> <li>1.1. Renda per capita ultrapassa meio salário mínimo.</li> </ol>
KAMILA DE CASSIA SPACKI	14722	3.3. Comprovar que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação do edital do processo de seleção.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO	14300	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedidio de isenção.
LEIDIANE PEREIRA DINIZ	14426	3.7. Não anexou declaração atualizada. O candidato deverá comprovar a condição através da apresentação da Carteirinha de Doador do REDOME/Instituto Nacional de Câncer e Declaração atualizada emitida pela entidade coletora.
LENNON ALONSO DE ARAUJO	14678	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos



# Universidade Estadual de Maringá Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



		após o prazo de pedidio de isenção.
LUCAS VINÍCIUS DE LIMA	14534	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedidio de isenção.
LUCIANA MARIA MASIERO	14707	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedidio de isenção.
LÚCIO PAULO ALVES PIRES	14675	3.3. Comprovar que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação do edital do processo de seleção.
MICHELLY CRISTINA GALDIOLI PELLÁ	14552	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedidio de isenção.
MICHELLY CRISTINA GALDIOLI PELLÁ	14567	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedidio de isenção.
MURILO VENANCIO GAIOWSKI	14630	3.3. Comprovar que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação do edital do processo de seleção.
PAULO SERGIO THEODORO	14096	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedidio de isenção.
RAFAELA RIBEIRO SILVA	14744	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedidio de isenção.
RAPHAELA MULATO CAVALCANTE	14515	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedidio de isenção.
RENATA SZPAK	14508	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedidio de isenção.
ROBERTA MACHADO KARSBURG	14628	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedidio de isenção.
ROBSON ANTONIO LEITE	14076	4.5.1 e 4.5.2 Não será



## Universidade Estadual de Maringá Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



		aceita junta de documentos após o prazo de pedidio de isenção.
THIAGO MATHEUS CAVALHEIRO	14642	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedidio de isenção.
VANESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	14550	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedidio de isenção.
VIKTOR LABUTO FRAGOSO SERENO RAMOS	14463	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedidio de isenção.

Maringá, 29 de agosto de 2024.

José Maria de Oliveira Marques Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários